

A EPOCA.

ANNO III.

ORGÃO CONSERVADOR.

PIAUHY.

Therzina, 14 de Fevereiro.

BIBLIOTECA NACIONAL
S.L.R.
1951

N.º 97.

1880.

Publica-se uma vez por semana.—As publicações pedidas serão convencionadas e devem vir legalmente responsabilizadas. — Jornalistas do mundo inteiro!... Despi-vos dos preconceitos nacionaes; denunciae todos os crimes, e nomeae os criminosos. — (JOVY). — ASSIGNATURAS:—Por um anno 102000 reis, e por semestre 53000;—pagamento adiantado.—Numero avulso—320 reis.

A EPOCA.

Therzina, 13 de Fevereiro de 1880.

Negocios de Jalcós.

A exemplo do que se dá em todos os angulos deste vasto Imperio, não ha um lugar nesta malfadada provincia onde a injustiça, a oppressão e desatinos dos dominadores tenham deixado de accentuar-se sensivelmente.

As noticias, que ultimamente recebemos de Jalcós e que vamos pôr no dominio do publico, confirmam este asserto.

Os animos ali estão exacerbados; a indignação, causada pelas imprudencias das autoridades, é extrema.

Os nossos amigos, fora da lei, estão a mercê do cacete do capanga, do punhal do sicario e da bayoneta do soldado.

Deploravel condição a que se acha redusido o outr'ora tão pacifico termo de Jalcós!

Por occasião da eleição da junta parochial de qualificação de votantes deo-se serio conflicto, que se não teve lamentaveis consequencias, deve-se-o a prudencia dos nossos amigos, apesar de provocados pela gente do governo.

Excluíram um mesario da nossa parcialidade, não pela força do direito, mas pelo direito da força, e tratão de fazer o mesmo a um outro, que ficou como planta exotica, em tão safare terreno.

A lei não é lei, não é cousa nenhuma, não existe: é uma miragem.

O presidente da junta é o vigario da freguezia, que com os de seo sequito, no dia da formação da mesa, apresentarão se armados de *revolvers*, facas, cacetes, com o premeditado fim de no conflicto prenderem os conservadores, ou fazel-os passar pelas armas.

Quiserão, sem motivo algum, prender o nosso amigo, cidadão Benedicto Alencar; cercarão-lhe a casa, praticarão quanto desaforo lhes veio a mente.

Depois tentaram coagir varios amigos nossos á assignar termo de *bem viver*, como recurso á futuras perseguições sob pretexto de quebra do mesmo termo.

O juiz de direito, Dr. Alfredo Teixeira Mendes, tem feito brilhaturas, tem se collocado na altura de desalmado agente do *liberalismo*. Grita como louco, só falla em punhal e força armada, e leva sua insensatez ao ponto de ameaçar publicamente os conservadores mais respeitaveis de *dar-lhes até no céu da bocca*, caso tenham a audacia de envolver seo nome em publicações referentes a taes occurrencias.

Realise-se a ameaça, faça o Dr. Alfredo o que imprudentemente assoalha pelas ruas, pelas esquinas, pelo consistorio da igreja; mas não espere que nos calemos medrosos ante os ar-

reganhos do seo leviano e inconveniente proceder.

Havemos de profligal-o; havemos de reprevar os excessos de uma autoridade superior que, esquecida do que deve a si e a lei, dá tão funestos e publicos exemplos.

Custe embora o sacrificio de nossos amigos; estamos contentes com isso.

As demais autoridades, mirando-se em tão limpido espelho, atirão-se na carreira do arbitrio; procurão imital-o ou fazer peior ainda.

Assim, pois, Jalcós está conflitando! Não somos visionarios, mas rejeiamos scenas tristes se as cousas continuarem desta forma, se não houver repressão a tamanho desenfreamento. A paciencia humana é como a esponja—bem ensopada não supporta se quer um pingo d'agua...

Tirem-nos o direito, recuzem-nos a justiça, mas não conculquem nossos brios, nem espinhem nem massacrem a nossa dignidade.

Sabemos que de Jalcós requisitarão força policial ou de linha para conter os *desordeiros* conservadores.

Sabemos que ali se aguarda com impaciencia outras medidas de *alta politica*, com urgencia solicitadas...

O fim já se sabe—é converter aquillo em *Chique-chique* ou *Maca-lubas*.

Convertão, insultem, prendão, assassinem: é proprio dos tempos que correm—medonhos e luctuosos.

Mas nunca abandonaremos a nossa devisa—oppor a força do nosso direito ao direito da força dos barbaros que nos flagellão.

Os nossos costumes tradicionaes serão os nossos baluartes.

Minde o governo quantos juizes Alfredos andão por ahí desgarrados trabalharem na obra da destruição que projecta: o partido conservador, activo, nobre e generoso, saberá manter os fóros de sua dignidade.

Refeza.

Em seguida publicamos uma—completa e cabal ás calumnias e injurias assacadas ao nosso prestimoso amigo coronel Carvalho e Souza por inimigos tacanhos e rancorosos.

Está assignada por grande numero de cidadãos dos mais qualificados do termo de Jalcós.

É uma população quasi inteira que se ergue para confundir os missionarios da diffamação, que fazem consistir sua gloria politica no desmarcado furor com que investem contra a reputação do adversario, que nobremente os despreza.

Leião-na e corem os *poderosos* de hoje, aquellés que só sabem vencer atassalhando os outros.

No dominio *pesado* do partido conservador em Jalcós a influencia do nosso amigo foi sempre branda e benefica. Nunca seos adversarios soffrerão picardias nem perseguições, não forão vez alguma atrellados ao poste do insulto e da calumnia: erão sempre respeitados.

Mudadas as couzas, porem, erguida sobre os destroços da moralidade uma matilha de *regeneradores*, tudo tomou aspecto differente.

As picardias, as perseguições desenfreadas, os vexames sem nome apparecerão desde logo para massacar o generoso adversario que os usuga pela sobranzeria com que os desdenha.

E como se isto não fora bastante para consumir-lhes a paciencia recorrerão ao ignobil meio da diffamação, vomitada em ferinas aluzões para abiter os creditos e marear a reputação de quem não podem physicamente sejar o tacão da botina.

Não é o coronel Carvalho e Souza a unica victima. Muitos outros cidadãos distinctos, como bem o respeitavel padre Joaquim Damasceno e capitão Hermenegildo, soffrem diaria e constantes investidas da estragada matilha, que crava os dentes com diabolica raiva na boa fama de que gosão.

Continuai, obreiros da calumnia, saciai vossa raiva. As victimas vos contemplão e para vós so tem o mais soberano desprezo.

Acabamos de ver inserido nas columnas do jornal *«Imprensa»* de 15 de novembro ultimo um abaixo assignado desta villa, em que alguns protensos signatarios *evadidos de todos, cegos pela paixão partidaria*, seguidos de outros verdadeiramente inconscientes acerca do contexto de tão calumniosa pega, no intuito inglorio de queimar insensu, não hesitarão a par desse *nobre* proceder atirar falsas e calumniosas allusões a pessoa illustre e respeitavel do honrado chefe conservador desta localidade o coronel Raimundo José de Carvalho e Souza!

Sentindo-nos indignados com tão injustificavel commettimento, e possuidos dos mais sinceros votos de apreço as excellentes qualidades do nosso distincto conterraneo, e por amor tão somente a verdade vilmente adulterada, viemos do alto da imprensa protestar sinceramente contra esta satyra, que fertil na asseveração de inverdades, teve por objecto exclusivo ferir a reputação de tão honrado pai de familia, amigo dedicado, politico leal e desinteressado, e cidadão immeasuravelmente caridoso!

Não é nossa intenção fazer a apothese das nobres qualidades que o distinguem; o seu nome sufficiente e amplamente conhecido, excusar-nos hia sem duvida até mesmo de qualquer defeza, mas para que o publico mais uma vez se convença da miserabilidade dos embustes que lhe são assacados, tomamos a liberdade de vir em seu auxilio.

A pega á que nos referimos é uma dessas que ageitadamente preparadas nos escudrinhos, nada mais tivera em vista do que repetindo accusações falsissimas, já cabalmente desmentidas, conseguir eriar no animo do publico juizo desfavoravel contra a reputação illibada do coronel Carvalho.

Figurão alli na totalidade da chusma das assignaturas seus deslizes inimigos politicos, que no desgnio de eodeosarem á um seu co-religionario, esquecendo antes o *dezideratum*, sem duvida mais digno, mais nobre da defeza dos actos daquelle, julgárão occasião azada de mo-lstar torpemente a quem não tivera

parte na publicação que lhes accendeo a colera.

Seria incontestavelmente mais plausivel que os signatarios limitassem-se a produzir a defeza que tiverão em vista, esquecendo o pessimo systema de recriminações, maxime quando as que referirão resentem-se de inverosimilhança.

Ousarão os signatarios affirmar que o coronel Raimundo José de Carvalho e Souza promovera subscripções em seu favor, tendo em resultado oito contos de reis! É uma pura falsidade; moradores nesta villa e seu termo, podemos com segurança assim affirmal-o, e em contrario bom seria que os signatarios o demonstrassem.

Fallarão igualmente em uma caixa com o nome de suplementar para compra de recrutas, que disserão ter existido no valor de tres contos de reis.

É certo que existira uma caixa criada com este nome pelos conservadores, mas em valor muito inferior, e o seu fim era não só a compra de recrutas, como negocios eleitoraes.

Alguns de nós que para ella mui voluntariamente concorremos, somos testemunhas oculares, que só em uma celebre qualificação feita a geito pelo partido liberal, gastara-se mais de conto de reis, quando o total não attigava a dois, sendo para fins identicos applicado o diminuto resto. É bom lembrar que o partido liberal tivera outra identica; os signatarios occupem-se de seu resultado.

É ainda accusado o coronel Carvalho de haver redusido a miseria as familias de Alexandre Bartholomeu de Carvalho, Francisco Rodrigues e Manoel Sá Camargo com arrematações.

Quanto ao ultimo só a perversidade poderá explicar o arrojo dos signatarios, que melhor do que ainguem sabem que nenhuma intervenção tivera o mesmo coronel na arrematação que se refere a este cidadão, que a fatalidade já fez tombar ao acaso.

Quanto aos primeiros, se é infelizmente certo que lhe sobreveio prejuisos em duas arrematações que figurarão como fiadores de amigos do coronel, arrematações, mandadas fazer por este, ninguém com seriedade poderá contestar que isto fora motivado por circumstancias imprevistas. Todos sabem que nas arrematações alludidas tivera o coronel inculcaveis prejuisos, com seccas, furtos e vendas de gados a praso, que até o presente estão por ser pagas, notando-se entre outras trezentos bois ao tenente coronel Agostinho.

A despeito de tão desfavoravel resultado ninguém poderá contestar os esforços empregados pelo coronel Carvalho para pagamento dessas dividas a que nunca se retrahio.

A viuva de Francisco Rodrigues dera a pagamento seis contos e seiscentos mil reis, sendo o importe do que devia a esta nove contos de reis.

Ao outro de que se trata é sabido que já dera escravos e dinheiro por conta de seu debito, e os poucos bens que lhe restão ha sem reserva e com a franqueza que o caracteriza, posto a disposição de seos credores para pagamento de suas dividas, e são elles os proprios que reconhecem sua boa intenção.

Do exposto comprehenderá o publico quanto injustamente foi victimado o coronel Carvalho; e nesta provincia não é estranho a ninguem o mau resultado que ha produzido as arrematações: fortunas bem mediocres se tem arruinado!

Se dezar podesse vir à reputação do coronel Carvalho, pela causa imprevisita de não permittirem suas circumstancias pagar em tempo debitos dessa natureza, mal então estariam alguns dos signatarios, a respeito de quem se tem dado faltas de outros debitos, embora de natureza differente.

Sirvão as palavras ditas em abono a verdade de resposta à alguns dos signatarios, que quando nas agruras da necessidade não encontrar linitivo dispensado pela mão sempre bemfazeja do honrado coronel, para quem a par da ingratição esquecerão o preceito de cavalheirismo que tanto distingue o homem.

Jaicós, 13 de dezembro de 1879.

- Hermenegildo Lopes dos Reis—Negociante e capitão da g. n.
 Benedicto Barros Alencar—Advogado.
 Joaquim Jussilino da Silveira—Negociante.
 José Ribeiro de Brito—Professor publico.
 Izaias Marreiros de Carvalho—Proprietario.
 José Joaquim de Moraes—Fazendeiro.
 Manoel José de Moraes—Idem.
 Francisco Manoel de Moraes—Idem.
 Gervasio Francisco de Araujo Costa—Idem.
 José Rodrigues da Costa—Idem.
 Gabriel José de Carvalho—Idem e vereador da camara.
 Francisco Barbosa de Carvalho—Proprietario, alferes g. n.
 João José de Carvalho—Idem.
 Raimundo José de Souza Carvalho—Idem.
 Antonio Rodrigues de Macêdo—Proprietario e tenente da g. n.
 José Leonel Rodrigues de Macêdo—Fazendeiro.
 1.º juiz de paz
 Francisco Pimentel—Artista
 Candido Barbosa de Carvalho—Fazendeiro
 João Ricardo Arraes—Negociante
 Jacintho Francisco d' Oliveira—Fazendeiro
 Avelino da Costa Velloso—Idem
 Francisco da Costa Velloso—Idem
 Arcenio da Costa Velloso—Idem
 Romualdo da Costa Velloso—Idem
 Avelino Vieira de Carvalho—Idem
 José Vieira de Carvalho—Idem
 Manoel Rodrigues Nogueira—Idem
 Feliciano Rodrigues Nogueira—Idem
 Liandro Rodrigues Nogueira—Idem
 Jesuino Rodrigues Nogueira—Idem
 Padre Joaquim Damaceno Rodrigues.
 João Severiano Rodrigues de Macêdo.—Proprietario e alferes da g. n.
 Martinho Rodrigues Coelho—Idem Idem
 Joaquim Jussilino Rodrigues Coelho—Negociante e fazendeiro.
 Paulino José Rodrigues—Fazendeiro.
 Valerio Raimundo Rodrigues—Fazendeiro e alferes da g. n.
 Diolindo Francisco Ramos—Fazendeiro.
 Joaquim Severiano Rodrigues de Macêdo—Proprietario.
 Antonio Rodrigues Coelho—Fazendeiro.
 Livinio Rodrigues Coelho—Fazendeiro.
 Raimundo Francisco Rodrigues—Fazendeiro.
 Trajano Rodrigues Coelho—Idem.
 Florencio Rodrigues de Alencar—Idem.
 Joaquim Manoel Rodrigues Coelho—Negociante e alferes da g. n.
 Theotonio Rodrigues de Souza—Fazendeiro.
 Martinho Rodrigues da Paixão—Idem.
 Luciano José Rodrigues—Idem.
 Raimundo Francisco Rodrigues Coelho—Idem.
 Antonio da Silva Costa—Idem.
 Hortencio Rodrigues Coelho—Proprietario.
 Hucenio Rodrigues Damaceno—Proprietario e tenente da g. n.
 Elpidio Rodrigues Damaceno—Proprietario.
 Alcino Antonio de Carvalho—Fazendeiro.
 Norvino Ferreira Gomes—Idem.
 Numeriano Ferreira de Carvalho—Idem.
 Tertuliano Rodrigues de Carvalho—Idem.
 Ignacio José Rodrigues—Proprietario e capitão da g. n.
 Arcenio Rodrigues dos Reis—Idem.
 André de Souza Carvalho—Fazendeiro.
 Honorio José de Carvalho—Idem.
 Antonio José de Carvalho—Idem.
 Marcolino Rodrigues Coelho—Proprietario.
 Manoel Maximiano Rodrigues—Fazendeiro.
 Francisco Coelho Rodrigues—Idem.
 José Antonio de Souza—Idem.
 Antonio Rodrigues da Costa—Fazendeiro.
 André Avelino de Sousa e Silva—Idem.
 Ignacio Rodrigues Coelho dos Santos—Idem.
 Valerio Rodrigues de Souza—Proprietario e capitão da g. n.
 Marcos Rodrigues dos Reis—Idem.
 Joaquim Rodrigues de Souza—Proprietario e capitão da g. n.
 Marcos Rodrigues da Costa—Fazendeiro.
 João José de Carvalho—Idem.
 Raimundo José de Souza—Idem.
 Alexandre Rodrigues de Sousa—Idem.
 Desiderio Alves dos Reis—Fazendeiro e alferes da g. n.
 Licordino Rodrigues Damaceno—Proprietario.
 Juvenal Monteiro de Ciqueira—Fazendeiro.
 Antonio Cavalcante de Albuquerque—Proprietario.

- Ivo Felix dos Santos—Proprietario e juiz de paz.
 Raimundo Francisco de Nascimento—Negociante.
 Juvencio José de Souza—Proprietario.
 Joaquim de Siqueira Lima—Artista.
 Manoel Francisco Frazão—Idem.
 José Severiano Vieira—Proprietario.
 Joaquim Vieira da Cruz—Fazendeiro.
 José Florencio Rodrigues—Idem.
 Francisco Antonio da Costa—Idem.
 Joaquim Lopes dos Reis—Idem.
 Carlos Pereira da Silva—Idem.
 Pompeu Pereira da Silva—Idem.
 Zeferino Pereira da Silva—Idem.
 Candido Barbosa de Carvalho—Idem.
 José Velloso da Costa—Idem.
 Joaquim Velloso da Costa—Idem.
 João da Costa Velloso—Idem.
 José Manoel de Carvalho—Idem.
 Joaquim da Costa Velloso—Idem.
 João Raimundo da Costa—Idem.
 Manoel Francisco de Oliveira Pequeno—Idem.
 João Ferreira Gomes—Fazendeiro.
 Ernesto Henrique Rodrigues Coelho—Idem.
 Apregio José de Carvalho Dantas—Fazendeiro e vereador da Camara.
 Crysogono de Carvalho Dantas—Fazendeiro.
 Egidio José de Carvalho—Idem.
 Floritino Bartholomeu de Carvalho—Idem.
 José da Costa Velloso—Idem.
 Diolindo Pereira de Carvalho—Idem.
 Francisco Raimundo de Carvalho—Idem.
 Antonio Pereira da Silva—Idem.
 Claudio Pereira da Silva—Idem.
 João José da Silva—Idem.
 Veliano da Silva Pontes—Negociante.
 Valentin Rodrigues de Carvalho—Fazendeiro.
 Marcolino Rodrigues dos Reis—Idem.
 Raimundo José Velloso—Idem.
 Benevenuto Junilino da Silveira—Agricultor.
 Felipe da Costa Velloso—Fazendeiro.
 Hermenegildo Pereira Leite—Empregado publico.
 Raimundo José Gomes—Fazendeiro e Vereador da Camara.
 José Barbosa da Costa—Idem.
 Joaquim Antão de Carvalho—Fazendeiro e tenente da g. n.
 José Antão de Carvalho—Idem—Idem.
 Joaquim Antão de Carvalho Filho—Idem.
 João Pereira de Carvalho—Idem.
 Jubelino Lopes de Macêdo—Idem.
 Benjamin Barbosa de Carvalho—Idem.
 Elpidio José de Carvalho—Idem e Juiz de paz.
 Alexandre Bartholomeu de Carvalho—Idem e tenente da g. n.
 Salustiano Lopes dos Reis—Fazendeiro e tenente da g. n.
 Martiniano José de Carvalho—Fazendeiro.
 Carlos Bartolomeu de Carvalho—Idem.
 João Barbosa de Carvalho—Idem.
 Elpidio Francisco Ramos—Idem.
 João José de Carvalho—Negociante.
 Marcos Belisario Rodrigues—Proprietario.

Partido conservador.

A situação liberal, que vive do escandalo, assemelha-se ao leproso da idade media, cujo contacto todos evitavam.

Os homens bem intencionados, de caracter independente, desligão-se della; e raro é o dia em que as folhas conservadoras não registão francas e espontaneas adhesões ás suas ideias.

Em Jaicós, onde o partido liberal sempre foi deminuto, dão-se repetidas manifestações, motivadas pelo proceder do chefe, que dominado pelas imprudencias da pandilha que o cerca, desconsidera e desgosta profundamente os melhoes co-religionarios, de modo a fazel-os procurar abrigo em nossas fileiras.

Prova-o a carta infra firmada por um cidadão de elevado caracter e reconhecido prestigio, o qual falla por si e por seu cunhado Sr. Bartholomeo Rodrigues Coelho, que o autorizou à isso; e ainda mais o manifesto assignado por outros nas mesmas condicções d'aquelles.

Com maxima satisfação applaudimos tão boas acquisições, desinteressadas e nobres; pois sabe-se que hoje o nosso partido só offerece trabalhos, desgostos e fadigas.

Bem vindo sejam tão bons amigos, aos quaes enviamos nossas saudações.

Jatobá 6 de janeiro de 1880.

Illm. Sr. capitão Hermenegildo Lopes dos Reis.

Acabo de ser inteiramente desconsiderado pelo chefe liberal de Jaicós o Revm. vigario Claro Mendes de Car-

valho, quem não mais posso acompanhar em politica sem quebra de minha dignidade, pelo que pode V. S. contar com os meus fracos serviços e de meu cunhado Bartholomeu Rodrigues Coelho na alliança feita com o partido conservador; podendo igualmente fazer desta minha communicação o uzo que bem lhe aprouver.

Sou como deve saber com toda estima e consideração

De V. S.

Pr.º am.º obrm. e Cr.º

José Luiz de Albuquerque Mello.

MANIFESTO.

Liberaes sinceros e de todos os tempos, temos sem restricção acompanhado ao partido que com este nome se denomina, e que a 5 de janeiro fora chamado a dirigir os destinos do paiz.

Em breve espaço, porem, na gerencia do poder, os factos nos tem irrecusavelmente convencido, que esta situação a que adherimos, se bem que traga em sua bandeira a inscripção de um programma de idéas livres este não passa de verdadeira apparencia e a pratica nos convence de tão deploravel illusão.

A actual situação que veio ao poder em nome da regeneração tem totalmente desviado-se da senda que devia trilhar, sendo somente fecunda na pratica do abuso e do attentado, levando assim os negocios publicos do paiz ao mais completo estado de abatimento e desmoralisação; ao passo que o partido conservador que se dizia de idéas retrogadas, ha trabalhado incessantemente em dífieza dos verdadeiros principios. A' causa, pois, d'este partido nos abrigamos, e de baixo de suas bandeiras promettemos sinceramente lidar.

Jaicós, 12 de janeiro de 1880.

José Luiz de Albuquerque Mello—Eleitor.

Bartholomeu Rodrigues Coelho—Eleitor.

Francisco Severo Rodrigues Coelho. Brazelino Barbosa da Costa—Supplente do subdelegado.

Antonio Rodrigues de Souza. Raimundo José Rodrigues.

Veliano da Silva Pontes -- Eleitor sup. e sup. do subdelegado.

TRANSCRIPÇÃO.

Manifesto.

(Do jornal Pedro II.)

Ha justamente 14 annos que regressando à minha provincia, a Parahyba, depois de haver obtido da faculdade de direito do Recife o grau de bacharel, alistei-me nas fileiras do partido liberal, que então entendi ser aquelle, cujas ideias e principios mais se coadunavam com os que eu professava e seguia.

Fiel à essa bandeira, o que nesse não pequeno tirocinio esteve em minhas forças fazer, fiz.

Na imprensa, creando e redigindo quasi exclusivamente o *Correio Noticioso*, puz à serviço da democracia o concurso de minha fraca intelligencia.

Sem invejar a lealdade dos melhoes co-religionarios, orgulhei-me sempre, e orgulho-me, de haver prestado culto à verdade; de haver procurado corresponder à minhas ideias, à meus principios, à confiança dos amigos.

Se alguma divergencia alguma vez se fez sentir entre mim e elles, foi sempre que pretendi que se traduzissem com verdade em factos esses principios e deias; que se alargassem elles, que se respeitasse o direito alheio, que, finalmente, se democratizasse a bandeira liberal.

Algumas vezes, é verdade, estive só: outras com poucos companheiros.

Sem outra aspiração entretanto, que não fosse a realização dos principios liberaes, tive bastante dignidade para não me acotovelar nas escadas de palacio, como tive para regeitar favores que adversarios generosos me dispensaram.

Por amor de minhas ideias calei revoltantes injustiças, pungentes ingratidões de meu partido, que por amor de seus *benjamins* dellas fazia praça na propria imprensa!

Meu caracter, minhas crenças me fortaleciam em meio dellas.

O partido, porem, visava o futuro; era quanto me bastava para que eu não o abandonasse para que eu esquecesse essas injustiças e ingratidões.

Sem transegrir com os meus principios, que eu continuava a sustentar e defender na imprensa, minhas circumstancias me levaram quasi 8 annos mais tarde, em fins de 1872 à sollicitar do governo imperial o despacho de juiz municipal.

Obtendo então no anno seguinte o do termo do Ipú nesta provincia, de que á meu pedido fui mais tarde removido para o da Imperatriz, de que ainda por sua vez foi este desmembrado e pelo qual optei; para alli segui.

Nesta, como em minha provincia no Ipú, como aqui, meu procedimento e conducta não deixou de ser o mesmo, quer como homem particular, quer como politico.

Se ao envez d'outr'ora em minha provincia, não tomei nesta parte activa e directa nos movimentos do partido, não me emaranhei nos pleitos, foi sem duvida respeitando a coherencia de meus principios sustentados na imprensa.

Combati sempre o magistrado que se atirava ao torvelinho politico; porque conhecia de quanto era capaz e a quanto podia arrastar o sentimento partidario; e o juiz devia estar sempre á cavalleiro de taes sentimentos.

Investido do caracter de magistrado, não deixei, entretanto, de ser liberal, de ser eleitor de partido, como actualmente sou, de prestar-lhe meu concurso sem compromettimento do cargo; não deixei de confiar sempre que o programma liberal n'adversidade fosse no poder o espelho em que se mirasse o partido.

Dolorosa illusão, que os factos em breve se encarregavam de levar a evidencia!

O partido liberal, assumindo ha 2 annos as rédeas do poder, esqueceu bem depressa seu programma, amesquinhou sua posição, deixou-se vencer no campo da realidade e da pratica pelo adversario, que soube com prudencia e tino disputar-lhe o terreno.

Em quanto o arbitrio, a violação flagrante de nossas leis, restabelecendo a desigualdade das penas d'antiga theoria, eram erigidos em principio e descia o nivel da moralidade politica, desfaldava o adversario bandeira mais generosa e liberal; accentuava o seu caracter e seu programma.

O abuso como que havia substituido a legalidade, o crime á virtude.

A secca que havia reduzido a miseria as provincias do norte do imperio, com especialidade esta, converteu-se em arma eleitoral nas mãos da situação.

A caridade constitucional foi posta em contingencia com a honra e vida de milhares de infelizes, à quem, á uns se desdenhava, a outros se atirava o dilemmá terrivel:—*O voto ou a vida.*

A' sombra della e da compressão policial, onde a virilidade estoica do povo o

reclamou, venceu-se a eleição que deu em resultado uma camara unanime.

Em quanto o povo fraco e macilento, cahia de inanção e morria; sobre seus cadaveres firmava o partido seu poder, levantavam-se tão alto os ladrões que chegaram á ser vistos a olhos nús das altas cadeiras dos conselheiros da corôa, de modo a distinguir-se-lhes a luvá e a casaca!

O nível da moralidade politica havia descido demais.

Não obstante, eu pretendi ainda por minha parte n'esse descalabro moral, que a lei, a caridade constitucional e a moralidade politica fossem respeitadas.

Como homem, como funcionario publico, como politico procurei fazer da verdade desses principios um dogma.

Erro fatal, que não deploro!

Os ladrões asoberbando por toda parte, cortejados e protegidos do poder, haviam convertido o partido, com honrosas excepções d'alguns de seus membros, em um sequito de solteadores!

Preferindo ser homem de honra á ser ladrão, ainda mesmo cortejado do poder, denunciéi-os; se não os de casaca e luvás de pellica, por que não os havia em meu termo, os ladrões de palito sacco: repelli com energia e dignidade seu contacto; foi quanto bastou para que fosse eu arrastado pela rua das amarguras, apedrejado pelos reptis do órgão liberal e official o Cearense, que descendo da calumnia torpe á regateria das feiras, se havia posto ao serviço dos ladrões.

Nestas condições, o partido liberal trahindo seu programma, havia mentido seu passado, havia se revellado ingrato e desconhecido.

Trahindo seu programma e mentindo seu passado; quando não procurando desfaldar no poder a larga e generosa bandeira d'adversidade, outr'ora tão brilhantemente desfaldada, deixou-se surprender em seus arraiões pelo adversario, que se mostrou mais coherente e puro, de ideias mais largas e generosas.

Revellando-se ingrato e desconhecido; quando esquivando sua honrosa missão e amesquinhando-se á luz dos principios, não duvidou apedrejar e cobrir de baldões e improperios o co-religionario leal e dedicado, o amigo sincero de 14 annos, que soube sempre conservar-se fiel á seus principios, a sua bandeira para pôr-se a serviço dos ladrões!

A unica reforma em que concretizou seu programma, em que fundou elle seus principios atrahidos outr'ora tão brilhantemente aos ventos da imprensa, ao mundo civilisado, — a eleição directa, converteu-se em um laboro estreito e acanhado de côres passageiras e falsas, que conspira contra o sagrado direito de voto de 19 partes do povo brasileiro; que viola a disposição constitucional, que reconhece o Imperador, a assembléa geral, isto é, as duas camaras, como os legitimos representantes da nação; que destruindo tudo que os progressos da humanidade crearam e a civilização reclama, corteja o crime e crêia n'elle privilegiada aristocracia, que a humanidade não comparta, que a constituição politica repelle, quando, igualando todos perante a lei, não reconhece privilegios que não sejam julgados essenciaes e inteiramente ligados aos cargos por utilidade publica.

N'estas circumstancias, facil é comprehender, que já não me podia correr o dever de continuar a acompanhá-lo.

Razões politicas d'ordem a mais elevada, porque entendem com os principios que formão a base do partido; razões pessoaes de grande pezo, actuando seriamente em meu espirito, impunham-me o dever de mudar de norte, e abandoná-lo.

Mais amigo da verdade que de Cezar, fiel aos dictames da consciencia e da franqueza, procuro hoje aquelles, que mais prezam a verdade dos principios e o me-

ricimento pessoal; que mais respeitam as leis e a moralidade publica, que trabalham pela pureza e realidade d'esses principios, pela prosperidade e engrandecimento d'este paiz tão torpemente espezalado; que, finalmente, caminham para o futuro.

Desprendendo-me portanto de antigos laços de co-religionarismo politico, uzando da franqueza propria do meu caracter peço espaço e alisto-me o ultimo dos soldados do partido conservador.

Ninguem poderá acoiimar-me de especulador, porque entro para um partido que actualmente n'adversidade, nada pode dar.

Sem pretensões, entro para elle animado somente dos mesmos sentimentos de lealdade e convicção com que me desvaneço de ter durante 14 annos militado á sombra da bandeira liberal.

Possa eu ser recebido por elle com inteira confiança, ser devidamente interpretado em meus sentimentos, e tudo quanto presentemente almejo.

Quanto ao mais, minha conducta e procedimento conquistarão.

S. Francisco, 1 de janeiro de 1880.

João Othon do Amaral Henriques.

SECÇÃO PARTICULAR.

Jaicós.

HORRESCO REFERENS.

Vamos de mal á peor; cada dia que passa offerece occasião aos nossos desalmados adversarios para praticarem quanta casta de violencias ha.

Os factos ali estão e não nos deixão mentir.

Esta infeliz villa, tão pacifica, tão socegada outr'ora, serve hoje de theatro a scenas de vandalismo.

Os proscriptos, vivem como os judeos, — não tem patria nem direitos.

Pode ser que nos averbem de suspeitos; mas em contrario ouça-se a narração dos factos, que vamos pintar com as mais verdadeiras cores.

A gazeta não é o unico meio de que se servem para offender-nos; — qual quer pretexto serve para levar-nos ao desespero, para entregar-nos a sanha da policia ou ao punhal dos satellites da regeneração.

No dia 15 de janeiro findo, procedendo-se a eleição da junta parochial para qualificação de votantes, comparecerão os nossos amigos eleitores e varios cidadãos, convocados para tal fim.

Não tinhamos quasi elementos electoraes, porque a ultima eleição, feita pelo systema liberal, tirou nos tudo; mas o prestigio do nosso bom amigo capitão Hermenegildo, suas delicadas maneiras, tem feito varios liberaes procurar nossas fileiras, de maneira tal a conseguirmos numero de eleitores sufficiente para eleger 2 mesarios e 2 supplentes.

No auge do despeito, os nossos adversarios contando com esse resultado e já preparados para levar-nos a ferro e fogo, começarão insultando-nos; sobreshindo o escrivão Francisco José de Moura Leal e o estonteado mocinho Joaquim Rosado, supplente do juiz municipal, verdadeiro energumeno, sem o menor vislumbre de educação.

Estes, senhores da terra, fortes pelo calor das bayonetás, cobrirão de improperios os nossos amigos capitão Hermenegildo e Benedicto Alencar, que nem presente estava.

Mas aquelle digno como é, conhedor de seus direitos e desprezando as toleimas dos dous caricatos Quixotes repellio em termos a aggressão insolita.

O escrivão Moura Leal, armado de um punhal, investe contra o nosso amigo, que felizmente soube repellit-o desviando o golpe traiçoeiro de tão arrojado canibal.

Burlada a tentativa novos planos concertarão-se.

Nenhuma reclamação appareceu contra o resultado da eleição da meza parochial; lavrou se a acta, na qual figurou-se como presentes todos os votados; alguns dos quaes, estando na villa, assignarão-na; o que não se permittio ao nosso amigo Izaías Marreiros de Carvalho, mezario eleito, que fóra por mais de uma vez para isso a casa do escrivão.

Reunidos no dia 18 os mezarios para a iniciação dos trabalhos, compareceu o nosso referido amigo, que de balde reclamou seo direito. Negou-se lhe tudo, até mesmo menção na acta de um protesto que apresentou contra taes abusos.

Excluido por tal ferma o mesario conservador chamou-se outro, ficando os trabalhos adiados para o seguinte dia.

Então novamente comparecerão os nossos amigos, que apesar de escandalosamente esbaldados de seus direitos, procurarão fazer reclamações legaes.

Nada foi attendido; convinha excluir os e não havia recuar.

No dia supra e já de ante mão prevenidos apresentarão-se os mesarios liberaes Camillo Lelis de Carvalho, subdelegado, escrivão Moura Leal, collector Joaquim Rodrigues Coutinho e mais o promotor publico Aristides Mendes de Carvalho, o valente Joaquim Rosado e o vizarinho Manoel Bastos, os quaes postarão-se na porta principal da igreja, conservando as demais fechadas.

Estavão todos armados de punhaes e revolvers, e seus rostos denunciavão os planos sinistros que havião combinado.

E de facto, approximando se os nossos amigos capitão Hermenegildo e Benedicto Alencar forão recebidos incivilmente, soffrerão pungentes insultos, cuja repulsa deu lugar a serio conflicto que terminou pela prisão do nosso amigo Benedicto Alencar, por entre os gritos furiosos da horda de liberaes, que procurava motivo para espancal-os e assassinal-os,

O nosso amigo foi prudente, retirou se a sua casa, mas foi cercado por um sequito de capangas capitaneados pelo estonteado Joaquim Rosado, todos armados de facas espingardas e cacetes; ouvindo se a voz desse moço que bradava: — arrastem tudo ou matem.

A attitude prudente, mas energica dos nossos amigos fel-o entrar em si e convencerem-se do erro em que andavão. O subdelegado retirou a força sitiante, a ordem de prisão foi relaxada contra a vontade dos malfiteiros que querião arrastar os conservadores a golpes de facão. . . .

Depois disto voltarão os heroes para os trabalhos; na porta da igreja estava uma força para vedar o ingresso aos conservadores, que estão sendo

excluidos em massa da lista dos votantes, sob os mais futeis pretextos; ao passo que os liberaes são qualificados e nemhum ha que não tenha a qualidade de elegivel.

Imagine-se qualquer absurdo, e este é praticado porque a força. . . . o poder é o poder. . . .

O protesto abaixo inserto deixa ver o que é isto que se chama junta de qualificação.

Não temos direito, e de nada serve reclamar o.

Deixemos que corraõ os tempos, que a moralidade se afunde bem. . . alguma cousa sahirá desta balburdia.

Não temos garantias; o que nos cabe, o que nos toca é a cadeia ou pelo menos — termos de bem viver.

Os nossos amigos são chamados a policia, que se diverte com isto.

Inventarão os termos de bem viver, elles que devião assignal-os, elles que são os perturbadores, que provocão barulhos e conflitos.

E querem coagir-nos a subscrevellos; chamarão para isso o professor publico José Lubeiro de Britto, funcionario honesto e moralisado, e bem assim o cidadão Eufrazio Alves Bizerra, cunhado do nosso amigo Benedicto, e allegão contra elles o serem conservadores!

Sabe-se o fim desta armadilha: — é excitar-nos por qualquer modo afim de espingardear-nos ou pelo menos prender-nos.

Para isto exigio-se da presidencia augmento de força, que servirá para roubar-nos a vida.

Estamos em criticas circumstancias; desesperado é o nosso viver.

Mas. . . não recuaremos — aconteça o que acontecer.

Não provocaremos as iras dos sahnudos regeneradores, porem, agredidos como temos sido, na defeza de nossos brios, de nossa honra e de nossa dignidade, estamos dispostos a servir-nos da pena de Tahião.

Aos nossos oppressores diremos como o poeta: — maldito a quelle que disset basta.

As victimas.

PROTESTO.

O abaixo assignado membro desta junta de qualificação, pronunciando-se contra as irregularidades, vicios, nullidade e abusos praticados pela mesma junta desde sua eleição e subseqüentemente em suas reuniões nas deliberações tomadas, vem de conformidade com a lei, no uso de seus direitos politicos, protestar contra taes actos que importando verdadeiras preterições, nullificão indubitavelmente os trabalhos da mesma junta, e são os seguintes os vicios e abusos a que se refere.

1.º Que reunida no dia 15 do vigente o corpo eleitoral na forma das instrucções em vigor, tivera lugar a eleição dos membros da junta parochial; sendo eleito mesarios Camillo Lelis de Carvalho, Joaquim Rodrigues Coutinho, o abaixo assignado e Izaías Marreiros de Carvalho, como tudo se verifica da acta respectiva, sendo que não estando presentes os eleitos, deixarão de ser convocados esperando-se até as duas horas da tarde do mesmo dia, afim de virem tomar assento; conforme é expresso pelo art. 20 das instrucções de 12 de janeiro de de 1876, e como reputassem-se todos nesta villa, forão dados como presentes, assignando alguns dos que tomarão parte na eleição e dos eleitos a acta em suas casas, sendo que fora negado a mesma ao mesario Izaías para assignal-a

NOTICIARIO.

2.º Que reunida no dia aprazado a mesma junta para a iniciação de seus trabalhos, comparecera o mesario Izaias, quando ainda lhe foi negado o livro para sua assignatura da acta, não constando o presidente da mesma junta e os dois outros membros tomasse parte nos trabalhos da referida junta, o que protestando o mesmo por escripto, não fora inscripto como requerer o seu protesto, que nem se quer se fez menção na acta respectiva, por assim igualmente não consentir o mesmo presidente e os dois outros mesarios.

3.º Que para verificar-se o não comparecimento do mesario Izaias, era imprescindivel sua convocação e ficar esperado na forma do art. 20 das instrucções já citadas; e quando na hypothese do não comparecimento, deveria então proceder-se á nova eleição para preencher seu lugar, na forma determinada nos arts. 1.º § 3.º do dec. de 20 de outubro de 1875 e 20 das instrucções de 12 de janeiro de 1876, sendo portanto irregular a chamada do supplente Antonio Silveira Lima em dia posterior, quando este cidadão não tivera a pluralidade de votos no numero dos supplentes, sendo que tendo sido votação igual ao cidadão Luiz Pereira da Silva, não se procedera ao desempate pela sorte, conforme dispõe o art. 13 parte 2.ª das instrucções de 12 de janeiro de 1876 art. 7 do dec. de 23 de agosto de 1876.

4.º Que esta junta tem conservado sempre impedido o ingresso para seus trabalhos aos conservadores, que tendo sido illegal e abusivamente excluidos da qualificação, vem reclamar seus direitos.

Que estando servindo nos trabalhos da junta o supplente de mesario Luiz Pereira da Silva, e dando este parte de fonte, em vez de ser chamado em seu nome um dos supplentes immediatos da junta, como Hermenegido Lopes da Rosa e Benedicto de Barros Alencar, que achando se presentes reclamavam este direito, esta junta sem os attendere, procedeo em contrario á eleição de um mesario sem ser assim nas condições estabelecidas pela lei, com o qual está continuando nos trabalhos da qualificação.

Na forma expedita protesto contra os actos descriptos, e requereu que seja inserido na acta de hoje o mesmo protesto, e para que fique este bem saliente, vai por mim assignado com as testemunhas abaixo, propondo-me opportunamente a apresentar documentos, Jacós 26 de janeiro de 1880.

Manoel Marreiros de Carvalho.
Como testemunhas.
Joaquim Jussilino da Silveira.
Eufrasio Alves Bizerra.
José Ribeiro de Brito.
Gervasio Francisco de Araujo Costa.

Humildes 28 de Janeiro de 1880. MANIFESTO.

De principios conservadores e nestas idéas creado, nunca entendi ser me preciso vir ao tribunal da opinião publica como tal manifestar-me.

Mas nem sempre as acções humanas são pautadas amanhã pelo tiranhão da vontade hodierna, determinada pelo pensamento actual, sempre falliveis. É uma verdade.

Assim, considerações particulares me fizeram acompanhar a bandeira politica, que surgiu com a liga e progresso em 1864; politica que se dizia regeneradora ou reformista, composta de feis de ambos os credos politicos constitucionaes e que por isto me pareceron de conciliação.

E digo considerações particulares,

porque o Dr. Antonio de Sampaio Alameda, com quem sempre lidei, conservador, adherio aquella situação, arastando após si grande parte de seus amigos politicos.

Felizmente porem logo depois crendo elle certos desgostos com os outros directores da politica da ambiciosos em vez de conciliação, como eu suppuz, recolheu-se descreminado com seus amigos ao seio do partido conservador, a que pertencia; e delle politicamente nunca me separei, senão em 1871, quando a morte o arrebatou a todos em pleno dominio de seu partido, a quem depois continuei a prestar sempre o meu pequeno contingente quando exigia-me, até que veio luzir a aurora regeneradora de 5 de janeiro; que abateo do poder o partido a que pertenco, com o qual recolhi-me ao silencio politico, entregando-me exclusivamente ao meu rude trabalho de lavoura, de que tenho sempre vivido.

Procura-se porem espalhar algures, com o unico fim talvez de molestar-me, criando-se prevenções nos meus amigos politicos, o boato de que pertenco á politica de 5 de janeiro; no que fez-me presumir certeza, em vista das insinuações, que alguém desta villa, pertencente aquella politica, pretendeo fazer-me no processo politico, em que ultimamente servi aqui para eleição da junta parochial, que está formando e organisando a lista geral dos cidadãos votantes da parochia, segundo ordens superiores, que como juiz de paz em exercicio recebi, no impedimento dos mais votados.

Não autorizei entretanto a alguém para me constituir assassino do meu partido; e por laes razões no referido processo procedi de accordo com os meus principios politicos, sem que alguém, que não eu, seja por isto o responsavel.

Por consequencia apresso-me em vir ao publico assim manifestar-me, para que ninguem se illuda; e em bom dia o faço, quando soffre oppressão regeneradora o meu partido.

Não sou, nunca fui liberal; e deixaria até de sel o hoje, se o tivesse sido em algum tempo; pois que a carreira vertiginosa, que tem levado, no curto periodo de 2 annos, a phalange que ergue a bandeira da regeneração, pon-do á margem os seus inais provecos e sinceros lidadores, illudindo as reformas, atrofiando o povo com impostos, desacreditando o paiz, perdendo-o em summa, não podia deixar de expellir-me da linha, como tem feito a muitos (os mais serios) que se tem constituído elementos de opposição uns e adversarios politicos mesmo outros.

Isto não é politica, não é liberdade, não é nada!

Isto é miseria, é opprobrio, com que não podem commungar os caracteres honestos, os homens de bem.

Son pois dos polacos e não dos regeneradores actuaes; o que servirá de norma para que alguém mais me importe com o systematico epithelo de liberal, como servirá de seguro aos meus amigos politicos.

Publiquem, Srs. redactores da Epoca, estas linhas, pelas quaes se responsabilisa na forma da lei seu co-religionario e tenor assignado

João Fernandes Camello.

No Principe Imperial.—Patria do vice-presidente da provincia em exercicio, onde os seus parentes mais conjuntos exercem todas as funções publicas, excepção unica ás varas da direito e municipal, continúa o respectivo juiz de direito a ser abocanhado em sua reputação de magistrado pelos esbirros regeneradores como o publico deverá ter visto de diversas peças officiaes publicadas na gazeta palaciana n. 628 de 9 do corrente.

Dignas de seria meditação são essas peças, em que os seus autores, certos da impunidade dos seus crimes e do applauso de sua desenvoltura, chasqueam perante a primeira autoridade da provincia a primeira autoridade da comarca, confessando com disfarçado cynismo o attentado de que foi victima o Dr. Laurencio Cabral na noite de 27 de dezembro ultimo.

Porem o que mais impertinente torna o orgão liberal é a sua insistencia proposital de affrontar a opinião publica, taxando de juiz partidario ao Dr. Laurencio, 1.º porque annullou a decantada eleição de camara e juizes de paz, cuja sentença não podendo ser, por seus juridicos fundamentos, combatida pelo illustrado redactor da *Imprensa*, se fez disso cargo o hisborria do pequeno rabula que actualmente, á preço de uma collectoria, chafurda o socego publico na aquella comarca; e 2.º porque leve em sua conclusão sem julgar um feito civil do dia 3 a 20 de dezembro, quando começam as ferias!

O rabula mais petulante não seria capaz de semelhante futilidade; só o orgão liberal piauihyense, a mingua de materia, poderia recorrer a esta, isto é, tornar-se echo de accusações laes! Qual será hoje o ente, que tendo a minina tintura juridica, ignorará por ventura que nas causas civeis dispõem os juizes de 60 dias para as decisões finais?

Por outro lado, qual será a pessoa do foro desta capital insciente de haverem todos os juizes regeneradores desta comarca abusado desse longo prazo, conservando em sua conclusão, já não dizemos feitos civeis, mas até crimes, cuja celebridade é exigida por toda a legislação criminal, e é da indole de taes feitos, não 17 dias, como o Dr. Laurencio, mas 5 e 6 mezes!

Quererá o collega ver pelos jornaes espichados os nomes dos regeneradores que assim tem procedido, com as datas ao lado da conclusão e data dos feitos aos cartorios?

Se quizer diga, por que nós não o imitamos, fazendo falsas accusações, com o fim unico de deprimir a illibada reputação do adversario.

Se o collega entende que Principe Imperial carece de um Andrade ou de um Alfredo, quando o conselheiro retirar d'ell' o Dr. Laurencio, mesmo sem quadriennio, porque ao governo da regeneração nada é impossivel.

Este procedimento será mais nobre e generoso do que o de infamar o port' e por seus agentes, attribuindo a elle e ao Dr. juiz municipal, conjuio politico e outras que taes bestidades.

Defeza completa.—E' a do tenente-coronel secretario com a certidão do seu porteiro, publicada na *Imprensa* n. 628. Defeza como esta só sabe produzir o secretario do governo desta provincia, feliz achado da situação regeneradora que sabe pagar bem a quem dá pasto a sua vida malefica. Deus lhe dê longos annos de governo para felicidade deste imperio e do povo que muito suspirava pelo governo dos seus amigos e protectores.

Homicidio horrendo.—De Campomaior nos dizem o seguinte:

No dia 6 deste, no lugar—Bon principio—deste termo, em casa do alferes João P. Lima, Francisco Ferreira de Souza assassinou com 19 facadas ao alferes Luiz Carlos dos Santos Lima, ferindo gravemente a senhora de Pereira Lima, que tentou defender a victima, seu sobrinho.

O alferes João Pereira não se achando em casa e nem pessoas que podessem prender em flagrante o assassino, este evadiu-se, dizem que para a cidade de Vianna, na provincia do Maranhão.

O assassino tem 21 annos de idade, cor morena, pouca barba e estatura regular.

Manifesto.—Chamamos a attenção dos leitores para o do Dr. juiz municipal do termo da Imperatriz, no Ceará, publicado em outra secção desta tolha, que merece ser lido e meditado! Foi o Dr. Othon supplantado nessa localidade pelos ladrões de pilibitos saccos do seu partido, e, pois, indignado de tanta poluição, pediu praça entre os conservadores, que sabem apreciar as acquisições puras e aproveitaveis.

Notamos, porem, um engano no franco manifesto do Dr. Othon, que suppuz o ministro, com a expressão—ladrões de casacas e luvas de pelica—designar somente aquellos individuos do seu partido que assim viviam trajados; não ha tal, o ministro, assim pronunciando-se, quiz dizer que todos os homens limpos do seu partido fartavam, pelo que impossivel lhe era puni-los, mesmo porque ficaria o partido sem partido, desde que seus membros, a começar pelo presidente do Banco Nacional, fossem encarcerados!

Fallecimento.—Den-se em Oeiras em dia do mez proximo passado o do major Joaquim Rodrigues de Souza Martins, irmão do nosso importante amigo, Dr. Antonio Coelho Rodrigues, na idade de 38 annos, deixando na viuvez e orphandade mulher e tres filhinhos.

Era o illustre finado membro distincto do partido conservador de Valença, onde residia no lugar Monte bello, fallecendo victima de uma lesão no coração.

A' sua illustre familia, e especialmente ao nosso amigo Dr. Coelho Rodrigues, damos sentidos pezaes.

Chegada.—Acha-se nesta cidade, vindo da corte, o Sr. Tiberio Castello-branco, filho do desembargador Candido Gil Castello-branco.

Nós o comprimentamos, desejando haja feito boa viagem.

Outra.—No dia 3 do corrente chegou igualmente á esta cidade o illustre Sr. Dr. Gentil Gonçalves Pedreira, 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, que vem substituir nesta provincia ao Sr. Dr. Joaquim Antonio da Cruz.

Nós o comprimentamos e a sua Exm.ª familia.

Sem Igual.—Para reger interinamente a cadeira de mathematicas do lyceu desta cidade foi nomeado o Sr. João José Pinheiro, illustre secretario do governo!

Parece incrivel, mas é a pura verdade!

Garantimos que o nomeado não tem a mais leve tintura de mathematicas. Creado nesta provincia sua vida tem se passado ensinando mal primeiras letras pelo interior.

No lyceu, desde sua criação, affiançamos que o Sr. Pinheiro não cursou, e nem ao menos matriculou-se na aula de mathematicas.

E acaba do ser nomeado lente interino.

Inaudito escandalo, misero lyceu, infelizes alumnos!

O Sr. Pinheiro é o secretario do governo desta provincia e isso tem-lhe dado a *encyclopedia*.

Nunca, porem, passou-nos pela mente que se lembassem de S. S. para leccionar e o que?... mathematicas, que elle entende tanto como nós de fazer religio.

Mas o que não se verá nestes tempos?

Tudo é possivel!

Oh! desgraçada regeneração!...

Partida.—No dia 9 do corrente transpoz as aguas do Parnahyba com destino a capital da Bahia, onde vai proseguir nos seus estudos de pharmacia o nosso amigo Alfredo de Albuquerque Rosa, filho do nosso estimado amigo tenente coronel Othorico Rosa.

Ao joven estudante desejamos prospera viagem e felicidade nos estudos a que se vai dedicar.

Promotor P. de Campo-maior.

Foi nomeado o nosso presado amigo Dr. Jayme Rosa, já vantajosamente conhecido como talento superior.

Felicitemos aos habitantes daquela comarca pelo o acerto de tal nomeação.

Embarcaram.—No dia 10 do corrente com destino a diversas provincia do sul os jovens estudantes José J. de M. Avellino, Antonio de Sousa Rubin, Luiz Evandro Teixeira, Cicero Cezar da Merada e Juvenal José da Silva Coimbra, que se destinam aos cursos superiores de varias academias do imperio.

Somos informados.—Que uma carta de pessoa importante da Parangaba afflicto ao governo achareza-se aquellos centros ameados de um grupo de 600 homens em armas, o qual já atacou e destruiu completamente a cidade de Januaria, matando sua população, passando ao Rio das aguas em direcção a cidade da Barra.

Que outro grupo de cento e poucos homens está nas estremas desta com a provincia de Goiaz, capitaneado por um Joaquim Lino.

E que, finalmente, na villa de Corrente ha uma quadrilha de saltadores sob o mando de Antonio Ferreira Villarinho, que engrossa de dia para dia, a qual já roubou uma casa commercial n'aquella villa, ferindo nessa occasião dois hospedes da mesma &

Vamos as mil maravilhas; a epoca e das lutas....

Os cães.—Anda a policia em grande e meritoria tarefa. Trata com infatigavel empenho de exterminar os cães peraltas que vagão de dia pelas ruas e de noite despertão latindo a patrulha que adormeceo exausta pelo calor do nosso clima de fogo.

No serviço, porem, é cruel a policia, esquecida de que fazer mal aos animaes é indicio de má indole.

Mata os pobresinhos a sangue frio e a ferro branco, nas ruas da cidade, cujos habitantes, não affeitos a scenas sanguinolentas, horrorisao-se a vista da furiosa hecatombe.

O que accendeo a raiva canina dos policiaes, ninguém sabe. Teria algum melampo mostrado os niveos dentes ao nobre delegado, mandante da barbara carnificina, ou teme S. S. que a hydrophobia se desenvoiva na cidade?

No primeiro caso a vingança não está na razão do gracojo e nem razoavel é que pague o justo pelo peccador, Gaião aos golpes da caçozral destruição os vadios e turbulentos, ou unicamente aquelle que desrespeitou a autoridade; mas sejam poupados os pacificos, que vigião a porta de seus donos, nestes tempos em que a ratonice se exercita audazmente.

No segundo, a medida é incompleta. Os gatos tambem devem morrer; são sujeitos ao hydrophobico mal, e alem disso encontramão mais que aquelles.

A lei deve ser igual: é da constituição.

Porem a policia implicou somente com a caçozrada, e vai levando-a, sem excepção até dos que não latem, e sobre descascado; e faz de modo que encomoda a qualquer que soffre dos nervos.

Se a zanga da policia se estendesse aos cães sem officio nem beneficio, bom seria; mas recalcie justamente sobre aquelles que não fazem mal, que, em placida e innocente somnolencia, passão a maior parte da vida.

Assim, a medida é atroz; serve quando muito para offerecer o espectáculo de uma matança que compunge.

Acalme-se, pois, o nergico delegadão, e, senão, ao menos mande sangrar a canina raça em lugar retirado, longe de quem não está habituado a tão commoventes assassinaes.